



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Valdecy Fagundes de Oliveira (Cidadania)

PROJETO DE LEI N° 02/2023



Concede Título Declaratório de Utilidade Pública

A Câmara Municipal de Montes Claros/Minas Gerais aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a Entidade Civil, legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de **LIGA MINEIRA DE FUTEBOL**, inscrita no **CNPJ: 36.373.499/0001-20**, com sede na **Rua José Joaquim Pereira, nº77** no bairro **Nossa Senhora de Fátima**, CEP: 39.402-216, neste município de Montes Claros / MG.

Artigo 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 20 de Janeiro de 2023.


Valdecy Fagundes de Oliveira
Vereador

